Resolução nº 007/88

"Concede Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Dr. José Carlos Moreira Diniz."

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, item XXII, do Reg. Interno, e,

Considerando que a presente Resolução de iniciativa do Ver. Fênix Hamilton de Abreu, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos Arts: 166, §§ 1º e 2º, 167, e demais disposições regimentais a respeito;

Decreta e Promulga a Seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Lavras, ao Dr. José Carlos Moreira Diniz - Juiz de Direito

Art. 2º. A outorga solene do título, será em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Lavras, entrará em vigor na data de 20 de abril de 1988, devendo ser enviada à publicação nos termos do Art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reunião, em: 26 de abril de 1988.

Sylvio Fontes - Presidente

Geraldo Mesquita Alves. Secretário